DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Despachos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Município de Cafelândia – SP, CNPJ 46.186.375/0001-99.

PROCESSO Nº 54/2.025 - Edital 2ª Versão

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2.025

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as demandas das Escolas e Creches desta municipalidade.

SESSÃO PÚBLICA: 23/09/2025 às 09h00min**.**

Plataforma eletrônica: www.bllcompras.com.

Edital(is) e Anexos disponíveis: PNCP, BllCompras, Site da Prefeitura (www.cafelandia.sp.gov.br) e Setor de Licitações (Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Pena, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP). Demais informações: e-mail: licitacao@cafelandia.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 98179 0069.

Cafelândia (SP), 08 de setembro de 2.025.

Adriani Peruci Sanvido – Supervisora de Licitações.

.....

Despachos

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, por intermédio de sua Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis, e considerando as razões constantes na ata da sessão pública do certame, RESOLVE:

DECLARAR A LICITAÇÃO DESERTA, uma vez que não houve interessados na participação do procedimento licitatório.

N° do Processo	47/2.025
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 21/2.025
Data da Sessão Pública	22/08/2.025 às 09h00min.
Objeto	Contratação de serviços de centralização e processamento da folha de pagamento dos servidores do Município de Cafelândia.

Determina-se ao Departamento de Licitações e Contratos que adote as providências cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o consequente arquivamento destes autos.

Publique-se.

Cafelândia (SP), 22 de agosto de 2.025.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO ORIGINAL: Contrato de Locação de Imóvel firmado entre o Município de Cafelândia-SP e o Sr. Francisco Dias Oliver.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, por mais 06 (seis) meses, da locação do imóvel localizado na Rua Euclides Miragaia, nº 35, Centro, no Município de Cafelândia-SP, destinado exclusivamente ao funcionamento da "Unidade de Trânsito de Cafelândia – DETRAN-SP", nos termos da Lei Municipal nº 3.532/2015.

CONTRATANTE: Município de Cafelândia-SP.

CONTRATADO: Sr. Francisco Dias Oliver.

VIGÊNCIA: De 04 de julho de 2025 até 04 de janeiro de 2026.

VALOR MENSAL: R\$ 1.957,07 (um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sete centavos).

VALOR TOTAL DO PERÍODO: R\$ 11.742,42 (onze mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – 3.3.90.36 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – 04.122.0045.2003.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Art. 1º da Lei Municipal nº 3.532/2015.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2025.

ASSINAM: Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana – Prefeita Municipal e Francisco Dias Oliver – Locador.

.....

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2021

Processo Licitatório: Nº 38/2.021

Pregão Eletrônico: Nº 25/2.021

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ/MF sob nº 46.186.375/0001-99.

Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ nº 12.039.966/0001-11.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual referente à prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis no Estado de São Paulo, compreendendo a distribuição de Etanol, Gasolina Comum e Diesel S-10, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cafelândia/SP.

Vigência: Fica prorrogada a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 09 de setembro de 2025 e término em 08 de setembro de 2026.

Valor Total: R$ 2.089.686,00 (dois milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais), mantidos os valores do 5º aditivo, referentes aos serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis de veículos (Gasolina Comum, Etanol e Diesel S-10).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da verba orçamentária 3.3.90.30 – Material de Consumo, conforme detalhamento abaixo: Funcional Programática - Descrição Funcional Programática:

04.122.0052.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA;

06.182.0509.2097.0000 - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS;

10.301.0210.2086.0000 - MANUT. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA;

12.361.0403.2022.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;

12.361.0407.2026.0000 - MANUT. DO SETOR DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO;

12.361.0407.2026.0000 - MANUT. DO SETOR DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO (CONVÊNIO);

08.245.0125.2054.0000 - MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

13.392.0472.2019.0000 - MANUT. DA COORDENADORIA DE CULTURA;

06.183.0509.2011.0000 - MANUT. DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL;

04.122.0045.2008.0000 - MANUT. DA COORDENADORIA REGIONAL;

04.572.0046.2016.0000 - MANUTENÇÃO DA ENGENHARIA;

17.512.0504.2038.0000 - MANUT. DA DIVISÃO DE CONSERV. E LIMPEZA DE GUIAS E SARJETAS;

18.541.0310.2095.0000 - MANUT. DA COORD. DE MEIO AMBIENTE;

17.512.0311.2105.0000 - MANUT. DA COORD. DE SANEAMENTO BÁSICO;

20.608.0643.2035.0000 - MANUT. DA DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Décima Quarta do contrato original.

Data da Assinatura: 08 de setembro de 2.025.

Assinantes: Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana (Pelo Município de Cafelândia), Larissa Maria Magalhães Vágula (Pela Link Card Administradora de Benefícios Ltda.).

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 39/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2025 - CREDENCIAMENTO
OBJETO: Credenciamento de prestação de serviços especializados no Serviço de Acolhimento Institucional – SAICA.
Fundamento: Art. 74, inciso IV e 79, inciso I da Lei 14.133/2021.

Face ao constante dos autos do Processo n° 39/2025, e considerando o resultado do julgamento da habilitação dos interessados no Credenciamento de prestação de serviços especializados no Serviço de Acolhimento Institucional – SAICA, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE** do(s) credenciado(s) a seguir, com fundamento no artigo 74, inciso IV e 79, inciso I da Lei 14.133/2021, tendo como razão da escolha do contratado a habilitação no chamamento público, Ata de Julgamento de Credenciamento lavrada em 26/02/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 27/02/2025, Edição nº 1618.

Credenciado(s) para o(s) serviço(s):

Auxiliar de Cuidador do SAICA

ORDEM	INTERESSADO	CPF	PONTUAÇÃO
1°	JÉSSICA PEIXOTO DIAS	***.***.848-44	12 pontos
2°	PALOMA CHAYENE DA SILVA BEZERRA	***.***.818-74	11 pontos
3°	SARAH DA SILVA SANTOS	***.***.828-20	5 pontos

Cafelândia-SP, 04 de setembro de 2025.

MÁRIO HENRIQUE PARREIRA SIMÕES DE SOUZA
Diretor Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 39/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2025 - CREDENCIAMENTO
OBJETO: Credenciamento de prestação de serviços especializados no Serviço de Acolhimento Institucional – SAICA.
Fundamento: Art. 74, inciso IV e 79, inciso I da Lei 14.133/2021.

Face ao constante dos autos do Processo n° 39/2025, e considerando o resultado do julgamento da habilitação dos interessados no Credenciamento de prestação de serviços especializados no Serviço de Acolhimento Institucional – SAICA, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE** do(s) credenciado(s) a seguir, com fundamento no artigo 74, inciso IV e 79, inciso I da Lei 14.133/2021, tendo como razão da escolha do contratado a habilitação no chamamento público, Ata de Julgamento de Credenciamento lavrada em 26/02/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 27/02/2025, Edição nº 1618.

Credenciado(s) para o(s) serviço(s):

Cuidador Social do SAICA

ORDEM	INTERESSADO	CPF	PONTUAÇÃO
1°	ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA	***.***.558-13	31 pontos
2°	DANIELA BUGANO PASSANEZI DA SILVA	***.***.138-10	29 pontos
3°	ANA PAULA FARIA SOUZA	***.***.838-07	23 pontos
4°	CÉLIA ROSANA LEAL NUNES	***.***.988-58	21 pontos
5°	DANILA SANTANA MARIOTIN	***.***.078-93	19 pontos
6°	PAULA FERNANDA DIAS	***.***.798-00	18 pontos
7°	MARCIA CORREA DE MELLO	***.***.608-17	14 pontos
8°	DAMARIS APARECIDA CUSTODIO SILVA	***.***.968-12	13 pontos
9°	INÊS LILIANE DE MORAES	***.***.728-01	10 pontos
10°	LEYFHA RODRIGUES ESTEVÃO	***.***.758-51	8 pontos
11°	PALOMA CHAYENE DA SILVA BEZERRA	***.***.818-74	7 pontos
12°	MARIANA APOLINARIO FERREIRA	***.***.098-45	6 pontos

13°	DANIELE GERMANDO DE CAMARGO	***.***.718-54	6 pontos
14°	NAIAD PRISCILA DA SILVA	***.***.438-52	5 pontos
15°	SARAH DA SILVA SANTOS	***.***.828-20	5 pontos

Cafelândia-SP, 04 de setembro de 2025.

MÁRIO HENRIQUE PARREIRA SIMÕES DE SOUZA
Diretor Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 39/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2025 - CREDENCIAMENTO
OBJETO: Credenciamento de prestação de serviços especializados no Serviço de Acolhimento Institucional – SAICA.
Fundamento: Art. 74, inciso IV e 79, inciso I da Lei 14.133/2021.

Face ao constante dos autos do Processo n° 39/2025, e considerando o resultado do julgamento da habilitação dos interessados no Credenciamento de prestação de serviços especializados no Serviço de Acolhimento Institucional – SAICA, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE** do(s) credenciado(s) a seguir, com fundamento no artigo 74, inciso IV e 79, inciso I da Lei 14.133/2021, tendo como razão da escolha do contratado a habilitação no chamamento público, Ata de Julgamento de Credenciamento lavrada em 26/02/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 27/02/2025, Edição nº 1618.

Credenciado(s) para o(s) serviço(s):

Supervisor do SAICA

ORDEM	INTERESSADO	CPF	PONTUAÇÃO
1°	LAURA RAMOS SALES	***.***.708-74	20 pontos
2°	SUELI JULIO VICENTIN	***.***.348-07	12 pontos
3°	LUCIENE DA SILVA LIRA	***.***..458-58	09 pontos

Cafelândia-SP, 28 de agosto de 2025.

MÁRIO HENRIQUE PARREIRA SIMÕES DE SOUZA
Diretor Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento